

ATA Nº 01/2021 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 12/01/2021.

Aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, foi realizada reunião ordinária, tendo como objetivo a seguinte pauta: **1) Eleição para presidente e vice-presidente do Comitê de Investimentos exercício 2021; 2) Análise fundo a fundo em relação a Meta Atuarial; 3) Análise de estratégia no portfólio em relação a Estratégia Alvo aprovada na Política de Investimento Exercício de 2021; 4) Análise e decisão do fundo destinado ao pagamento da folha dos aposentados e pensionistas PreviD; 5) Alocação e realocação de recurso para o exercício de 2021; 6) Aplicação do recurso superavitário da reserva administrativa.** Estavam presentes os seguintes membros, Luis Carlos Rodrigues Moraes, Orlando Conceição Malheiros, Rosane Ap. Fritzen D'Sampaio Ferraz e Theodoro Huber Silva. A senhora Andréa Londero Bonatto justificou sua ausência por motivo de férias e o senhor José dos Santos da Silva e senhor Luiz Constâncio Pena Moraes justificaram sua ausência por motivo de trabalho. A Presidente do Comitê de Investimentos, senhora Rosane Ap. Fritzen D'Sampaio Ferraz, iniciou a reunião com o primeiro assunto da pauta, onde foi votado, por unanimidade dos membros presentes, a manutenção da presidência e vice-presidência do exercício de 2020. Começou assim a reunião, a presidente, pedindo a inclusão de pauta que, versa sobre a escolha do fundo destinado a receber os recursos mensais da reserva administrativa com a finalidade de obter liquidez e o Comitê de Investimentos por consenso dos membros presentes decidiu manter a estratégia da ata nº 09 de 17/03/2020. No segundo assunto, os membros deram início a análise dos fundos que o PreviD possui em sua carteira, comparando cada fundo com a Meta Atuarial e, constatou-se que alguns fundos não bateram a Meta Atuarial, embora tenham apresentado boa performance. Observa-se também que a Carteira do PreviD foi uma construção de longo prazo e que os fundos que nela estão servem para dar equilíbrio para uma gestão de qualidade e que o exercício de 2020 foi desafiador, porem agregou aos membros experiência e aprendizado. No terceiro assunto, analisaram e discutiram sobre a estratégia de diversificar a posição em fundos que buscam cumprir a meta atuarial, seguindo a Política de Investimentos para o ano de 2021, principalmente no quesito estratégia alvo. Considerando que o momento que o Brasil e o mundo está vivendo é de incerteza, é necessário escolher com cautela os investimentos que se adequem ao momento atual. Na estratégia de longo prazo, o Comitê de Investimentos sugere que na próxima reunião ordinária possa ser ouvido alguns especialistas representantes de fundos de investimentos presentes no portfólio, na finalidade de aproveitar novas oportunidades. Sobre o quarto assunto, o Comitê definiu por consenso dos membros presentes, que o recurso para pagamento da folha de aposentados e pensionistas do PreviD, a partir da folha competência janeiro, será resgatado do fundo CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA CNPJ: 10.740.670/0001-06, vinculado a conta corrente 25-1, revogando assim estratégias anteriores. Quanto aos recursos previdenciários recebidos a partir de janeiro, sendo recursos de recolhimentos atrasados ou não, fica definido em consenso pelos membros presentes, que será alocado no fundo BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO FI PREVIDENCIÁRIO LP CNPJ: 13.077.418/0001-49. A decisão foi motivada por ser um fundo de liquidez em D+0 e também no sentido de calibrar a carteira no artigo 7º IV a da Resolução 3.922/2010 com a finalidade de atingir a estratégia alvo proposta para o exercício de 2021. A Instituição Financeira foi escolhida pelo motivo de simplicidade na dinâmica da operação. No quinto assunto da pauta os membros presentes do Comitê de Investimentos decidiram que as discussões de realocação de recursos se darão nas próximas reuniões. No último assunto da pauta, ficou definido que o Recurso Superavitário da Reserva Administrativa de 2020 será aplicado no fundo CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FI RENDA FIXA CNPJ: 23.215.097/0001-55, vinculado a conta 23-5, uma vez que gestão estratégica é um bom produto, pois as decisões dentro do fundo são tomadas de forma ágil e eficaz

conforme os movimentos do mercado e a escolha da Instituição Financeira foi motivada pelo fato do PreviD já possuir uma conta na Caixa Econômica Federal para o fim específico. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Theodoro Huber Silva, lavrado a presente ata que depois de lida e achada conforme, fica assinada por todos os presentes.

Rosane Ap. Fritzen D'Sampaio Ferraz
Presidente

Luis Carlos Rodrigues Morais
Vice-Presidente

Orlando Conceição Malheiros
Membro

Theodoro Huber Silva
Secretário